



Portaria 040/2024 de 01/03/2024.

Dispõe sobre a nomeação de membros para a Comissão Organizadora do Teste Seletivo Edital nº 001/2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMPLICIO MENDES-PI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de excepcional interesse público de contratação de Auxiliares de Classe para atender a demanda das escolas municipais;

CONSIDERANDO a realização do Teste Seletivo Edital nº 002/2023, com publicação no Diário Oficial dos Municípios no dia 27 de dezembro de 2023 e o não preenchimento das vagas necessárias de Auxiliar de Classe para as escolas municipais;

CONSIDERANDO a realização do Teste Seletivo Edital nº 001/2024, com publicação no Diário Oficial dos Municípios no dia 01 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo para comporem a Comissão Organizadora do Teste Seletivo Edital nº 001/2024, que visa à seleção de candidatos para o ingresso nos quadros de servidores temporários do Município de Simplicio Mendes-PI:

I - Elisângela Luz de Moura Leal, CPF Nº 778.691.923-68;

II - Joelma Costa Santos, CPF Nº 001.020.183-15;

III – Reginaldo Mendes de Carvalho, CPF Nº 684.164.234-15.

Art. 2º A presidência desta comissão será exercida pela servidora pública municipal Elisângela Luz de Moura Leal.

Art. 3º Não poderá atuar como membro desta comissão o servidor que seja cônjuge, companheiro ou parente e afins até o 3º grau de candidato inscrito no presente teste seletivo.

Art. 4º Nas hipóteses de suspeição ou impedimento legal de membro efetivo, ficarão designados os seguintes suplentes:

I – Isaura Rodrigues de Sousa Araújo, CPF Nº 690.957.523-72 – suplente da presidência;



II– Lucimaria Rodrigues Coelho Sérvio, CPF Nº 009.538.423-55 – 1º suplente;

III – Clênya Maria Leal Pereira Carvalho CPF Nº 074.608.683-02 – 2º suplente.

Art. 5º A comissão organizadora de que trata esta portaria deverá adotar todas as medidas e providências necessárias à execução do Teste Seletivo Edital nº 001/2024, bem como fiscalizar e acompanhar a inteira realização do referido certame.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplicio Mendes em 01 de março de 2024.

Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal